Dossiê da emenda Pix 202639640004

Plano de ação 09032026-095903 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Luiz Ovando
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE (MS)
Município / IBGE	Rio Brilhante / 5007208
População (IBGE)	40880
Valor previsto	R$ 404.971,97
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 404.971,97
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O município de Rio Brilhante/MS, com população estimada em cerca de 40 mil habitantes, é referência regional para atendimento à saúde da mulher e da criança, recebendo demanda de cidades vizinhas. Atualmente, apenas o hospital (OSC) dispõe de equipamento de Raio-X, o que gera filas, atrasos no diagnóstico e sobrecarga do serviço hospitalar, prejudicando especialmente gestantes, crianças e pacientes em situações de urgência. O Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança (CNES 0958891), atendimento 100% rede municipal e SUS, possui equipe multiprofissional composta por 24 profissionais, incluindo médicos radiologistas, pediatras, ginecologistas e técnico em radiologia, aptos a utilizar imediatamente um aparelho de Raio-X digital, e ambiente adequado. A aquisição do equipamento permitirá descentralizar o atendimento, reduzir filas, agilizar diagnósticos e qualificar o cuidado, fortalecendo a resolutividade da rede municipal e regional do SUS.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639640004 de Dr. Luiz Ovando

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95903/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95903/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95903/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639640004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.